

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **VITALITY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **13.255.605/0001-75**, comprovou, mediante a apresentação da documentação exigida, o atendimento integral aos requisitos de:

Habilitação jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação técnica, e

Qualificação econômico-financeira,

conforme estabelecido no ato de contratação objeto do presente processo, em consonância com os arts. 67 a 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A análise documental foi realizada por esta servidora, que verificou a conformidade com os critérios mínimos exigidos para a contratação, não tendo sido constatada nenhuma pendência ou irregularidade.

Sendo o que cabia informar, firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Lages, SC, 21 de janeiro de 2026

[ASSINATURA DIGITAL]
NATIELE CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 20/10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8371000734A		
Nome da Edificação: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME		
Nome Fantasia: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA		
Logradouro público: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA		Nº: 445
Bairro: ESQUINA	Município: URUBICI/SC	CEP: 88650-000
Complemento:		LAT/LONG: (-27.9940496801,-49.583486051868)
Referência: Proximo Chirascaria Tradição		Arquivo:
Blocos Homologados CBMSC: 1		Blocos Cadastrados CBMSC: 1

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8371004240A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI	Nº de Blocos: 1
Área da solicitação (total): 153,60 (m²)		
Data da Solicitação: 13/10/2025	Quantidade de anexos: 4	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO 01 (256433)			
Área da solicitação: 153,60 (m2)		Área do Bloco: 153,60 (m2)	Área fiscalizável: 153,60 (m2)
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --	Risco do Bloco: Sem enquadramento

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-3 [Educativa e cultura física] Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais (sem arquibancada)	2,60	64,00	153,60	0,00	153,60

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia: Vitality
CNPJ/CNPJ: 13.255.605/0001-75

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
----	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Nº: 342

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, por força da Lei Municipal Nº 104/05, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1079 **VITALITY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME**
8650004 - Atividades de fisioterapia
9602502 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

ENDEREÇO

Logradouro: Rua MANOEL PINTO DE SOUZA Número: 445
Complemento: CEP: 88650-000
Bairro: Esquina
Cidade: Urubici UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

DOCUMENTOS

CNPJ: 13.255.605/0001-75
Inscrição Municipal: 1079

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Gilberto de Souza
Fiscal de Tributos
Matricula 8222

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI / SC, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ/CPF: **13.255.605/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140250718974**
Data de emissão: **14/08/2025 14:26:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5406417
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Raiz do CNPJ: 13.255.605

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUBICI

Endereço da sede : MANOEL PINTO DE SOUZA

Certidão emitida às 17:59 de 10/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 13.255.605/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:38 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **42A9.113F.37F8.4B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.605/0001-75
Razão Social: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA 445 / ESQUINA / URUBICI / SC / 88650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102406431929538050

Informação obtida em 10/11/2025 17:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITALITY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME CNPJ: 13255605000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5375 - VITALITY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME
Endereço: Rua MANOEL PINTO DE SOUZA, 445 - Bairro Esquina - CEP 88.650-000

Código de Controle

CWFQTMUZLPNVTN81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urubici.sc.gov.br>

Urubici (SC), 10 de Novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.255.605/0001-75

Certidão nº: 61289191/2025

Expedição: 13/10/2025, às 10:36:53

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.255.605/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/08/2025

CNES: 6950205 Nome Fantasia: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA CNPJ: 13.255.605/0001-75
Nome Empresarial: VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AV ADOLFO KONDER Número: 2442 Complemento: --
Bairro: ESQUINA Município: 421890 - URUBICI UF: SC
CEP: 88650-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MOIZES JUNIOR DO NASCIMENTO
Cadastrado em: 19/02/2012 Atualização na base local: 25/07/2025 Última atualização Nacional: 27/07/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Vínculos Por Profissional

Data: 06/01/2026
Competência: 12/2025

NOME: MOIZES JUNIOR DO NASCIMENTO

CNS: 700709941068680

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
420930	SC	LAGES	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	3649113	07383800000188	POLICLINICA AMURES	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0	10
421890	SC	URUBICI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	6950205	13255605000175	VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	40	0	40

Total de vínculos cadastrados: 2

Total :	0	50	0	50
---------	---	----	---	----

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME		1ª HABILITAÇÃO
MOIZES JUNIOR DO NASCIMENTO		28/07/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO		
28/01/1987 URUBICI/SC		
4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC
25/11/2025	13/11/2035	D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		
4858317 SSP SC		
4d CPF	5 Nº REGISTRO	9 CAT. HAB.
057.725.549-56	03652830926	D
NACIONALIDADE		
BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO		
MOIZES SAIDIO DO NASCIMENTO		
VERA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO		
7 ASSINATURA DO PORTADOR		
Moizes Junior do Nascimento		

5088957547

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.255.605/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2011
NOME EMPRESARIAL VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL PINTO DE SOUZA		NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 88.650-000	BAIRRO/DISTRITO ESQUINA	MUNICÍPIO URUBICI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9906-8424	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **10:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME

CNPJ nº 13.255.605/0001-75

Maria Sabrina do Nascimento, brasileira, nascida em 30/06/1982, solteira, cosmetóloga, CPF nº 039.103.499-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 01964423899, órgão expedidor Detran-SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Pinto de Souza, 120, Esquina, 88650-000, Urubici SC e *Moizes Junior do Nascimento*, brasileiro, nascido em 28/01/1987, solteiro, fisioterapeuta, CPF nº 057.725.549-56, Carteira de Identidade nº 4.858.317, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Manoel Pinto de Souza, 12, Esquina, 88650-000, Urubici SC.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial *Vitality Clinica de Fisioterapia Ltda ME*, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204631739, com sede na Av. Adolfo Konder, 2443, Esquina Urubici, SC, CEP 88.650-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.255.605/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ENDEREÇO

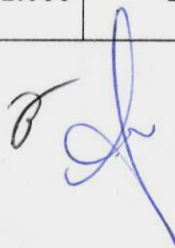
Cláusula 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à *Rua Manoel Pinto de Souza, 445, Esquina, 88650-000, Urubici SC.*

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de *Vitality Clinica de Fisioterapia Ltda ME*, com sede e domicilio na *Rua Manoel Pinto de Souza, 445, Esquina, 88650-000, Urubici SC.*

Cláusula 2ª - *O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)*, divididos em 12.000 (doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>Nº de Cotas</i>	<i>%</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Moizes Junior do Nascimento</i>	<i>10.800</i>	<i>90</i>	<i>10.800,00</i>
<i>Maria Sabrina do Nascimento</i>	<i>1.200</i>	<i>10</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Total</i>	<i>12.000</i>	<i>100</i>	<i>12.000,00</i>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME

CNPJ nº 13.255.605/0001-75

Cláusula 3ª - O objetivo é *Atividades de fisioterapia e atividades de estética*.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em *14 de fevereiro de 2011* e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios *Moizes Junior do Nascimento e Maria Sabrina do Nascimento*, atuando individualmente, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME

CNPJ nº 13.255.605/0001-75

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

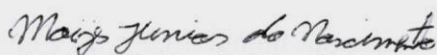
Cláusula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

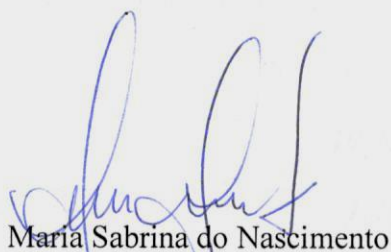
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Urubici SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas no presente instrumento, obrigam-se por si seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento deste contrato, que assinam em três vias de igual teor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Urubici 23 de maio de 2017.

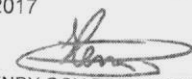

Moizes Junior do Nascimento
Sócio Administrador


Maria Sabrina do Nascimento
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 20177991208
Protocolo: 17/799120-8, DE 29/05/2017

Empresa: 42 2 0463173 9
VITALITY CLINICA DE
FISIOTERAPIA LTDA ME

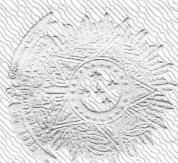

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

4.858.317-0		16/03/2001	
NÚMERO		DATA DE EMISSÃO	
SSP/SC			
ÓRGÃO EMISSOR			
IDENTIDADE ELEITORAL:			
048240690990	SC	004	
NÚMERO	UF	ZONA	
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE:			
057.725.549-56			
INSCRIÇÃO NO CPF		CONTROLE	
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS			



Moisés Saidio do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR
Poderes delegados

Cartão de Identificação	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO	
FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO CREFITO - 150146 - F
Dr. MOIZES JUNIOR DO NASCIMENTO	
NOME	
MOIZES SAIDIO DO NASCIMENTO	
FILIAÇÃO	
VERA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	
URUBICI / SC	28/01/1987
LOCAL DE NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País)	DATA DE NASCIMENTO
FLORIANÓPOLIS	28/03/2024
LOCAL DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO
LEI Nº 6.206-7.5.75	 PRESIDENTE
LEI Nº 6.316-17.12.75	



FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE SANTA CATARINA

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **FISIOTERAPIA**, em **19/09/2009**, confere o título de **FISIOTERAPEUTA** a

MOIZÉS JÚNIOR DO NASCIMENTO

cédula de identidade nº **4.858.317-0**, órgão expedidor **SESP/SC**,

nascido(a) em **28/01/1987**, natural **SANTA CATARINA**,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José - SC, 28 de Fevereiro de 2011.

Diplomado(a)



Estácio

Diretor

ANEXO II

MODELO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde em terapias, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Chamamento Público Nº 01/2025:

Razão Social: Vitality Clínica de Fisioterapia

CNPJ: 13.255.605/0001-75

Celular: (49) 98437-7524

E-mail: moizes.junior@hotmail.com

Endereço: Rua Manoel Pinto de Souza; Nº 445; Bairro Esquina; Urubici SC

Banco/Agência/Conta: SICOOB – Agência 3236 – Conta 84336

Representante Legal: Moizes Junior do Nascimento CPF – 057.725.549-56

Local de atendimento: Clínica Vitality, situada na rua Manoel Pinto de Souza Nº 445, bairro esquina, Urubici S/C.

SERVIÇO A SER OFERTADO	PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL OFERTADA
Código – 03.02.05.002-7; Especificação- ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	Moizes Junior do Nascimento CPF – 057.725.549-56 CREFITO 150146-F	60
Código 03.02.05.001-9; Especificação – ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	Moizes Junior do Nascimento CPF – 057.725.549-56 CREFITO 150146-F	60
Código – 99.00.306; Especificação – AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	Moizes Junior do Nascimento CPF – 057.725.549-56 CREFITO 150146-F	120

Para tanto, DECLARAMOS que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- Cumprir e acatar as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- Não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição

- de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital
- g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;
- h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via CISAMURES;
- j) Que se compromete a prestar os serviços na quantidade mínima mensal declarada no Requerimento de Credenciamento, caso haja demanda;
- k) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;
- l) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;
- m) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CREDENCIANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CREDENCIADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;
- n) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CREDENCIANTE.
- o) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CREDENCIANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CREDENCIANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.
- p) Que cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que está plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

06 de Janeiro de 2026
Moizes Junior do Nascimento

Moizes Junior do Nascimento

REGISTRO
GERAL

4.858.317

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/SET/2011

NOME

MOIZÉS JÚNIOR DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

MOIZÉS SAIDIO DO NASCIMENTO
VERA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

URUBICI SC

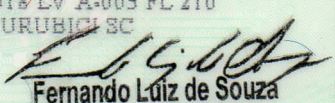
28/JAN/1987

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 3.618/LV A-005 FL 210
CART. SOUZA - URUBICI SC

CPF

057.725.549-56


Fernando Luiz de SouzaPerito Criminal - IGP/SC
Matrícula 346.377-0

SÃO JOAQUIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83